

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
MONITORAMENTO 3º QUADRIMESTRE SUS**

RAG 2024

QUEDAS DO IGUAÇU

2024

IDENTIFICAÇÃO

UF: Paraná

Município: Quedas do Iguaçu

Prefeita da Cidade: Elcio Jaime da Luz

SECRETARIA DA SAÚDE

Razão Social da Secretaria da Saúde: Secretaria Municipal da Saúde de Quedas do Iguaçu

CNPJ: 09.131.091/0001-79

Endereço da Secretaria da Saúde: Rua Juazeiro, 941 – Centro.

CEP: 85.460 000

Telefone: (46) 3532-1683

E-mail: saudequedas@gmail.com

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Nome: Nilso Rodrigues de Godoes

Data da Posse: 13/10/2023 – Decreto Nº 617/2023. Diário Oficial Eletrônico

O Secretaria da Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório:
Sim

BASES LEGAIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS: Lei Municipal Nº 770/2011.

CNPJ do FMS: 09.131.091/0001-79

Nome do Gestor do Fundo: Nilso Rodrigues de Godoes

Gestor do FMS: Secretário da Saúde

INFORMAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEDAS DO IGUAÇU

Instrumento legal de criação do CMS: Lei Municipal nº 774/2011, de 29 de junho de 2011,
Nome do Presidente: Jussara Frigotto Cebre

Segmento: Usuário

Data da última Eleição do CMS: 17/03/2023 – Gestão 2023 a 2027

Alteração dos membros: reunião nº 03/2023

Telefone: (046) 3532-1683

e-mail: saudequedas@gmail.com / conselhosaudequedas@gmail.com

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência de Saúde:

Conferência Municipal de Saúde de 15 de março de 2019

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria da Saúde tem Plano Municipal de Saúde: Sim

Período a que se refere o PMS: 2022 a 2025

Aprovação no CMS: Resolução 14/2021 de 20/10/2021

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Secretaria da Saúde tem Programação Anual de Saúde: Sim

Período a que se refere o PAS: 2025

Aprovação no CMS: Resolução 008/2024- 31/07/2024

APRESENTAÇÃO

O Relatório Detalhado do Quadrimestre é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual da Saúde e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública.

Neste sentido a Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu apresenta o Relatório Detalhado do **3º Quadrimestre (RDQA – setembro a dezembro)**, juntamente com o **RAG (Relatório anual de Gestão de 2024)**, relativo às ações e serviços de saúde do município. Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública.

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. A construção e a finalização do presente relatório se deram com a colaboração de todos os coordenadores, desafio para a gestão da saúde em todo o território nacional, no sentido de produzir ações rápidas e necessárias, bem como orientações para as ações em saúde e aquisições para atender a demanda dos serviços na base da assistência, no município. Situação que prejudicou o andamento das ações da atenção primária a saúde,

bem como o incremento das ações na rede hospitalar, pois os esforços foram maximizados no combate a pandemia.

As informações serão apresentadas da seguinte forma: caracterização do município, recursos humanos disponíveis, serviços e ações realizadas na atenção primária, nas ações estratégicas e na média e alta complexidade. Apresentaremos brevemente todos os dados e faremos a avaliação dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral, apresentaremos a execução orçamentária e financeira; auditorias; análises e considerações gerais.

1 - INTRODUÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)** de Quedas do Iguaçu tem como **atribuições** orientar a política municipal de saúde, com base no desenho da rede de serviços, macrorregional, estadual e Nacional de saúde. A equipe técnica atuou no planejamento, orientação, coordenação e execução das ações e serviços de **saúde** do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; como também planejou, desenvolveu e executou as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

O objetivo do Sistema Único de Saúde - SUS é promover, proteger e recuperar a saúde, garantindo atenção qualificada e contínua aos indivíduos e às coletividades, com o compromisso de ser sempre justo e imparcial. Sendo assim é responsabilidade das secretarias municipais de saúde fazer chegar à população os princípios norteadores do SUS, ofertando um serviço resolutivo e de qualidade que oportunize a manutenção saúde e qualidade de vida a nossa população. Então SMS é responsável pelo planejamento, organização, elaboração, execução e avaliação das ações e políticas de saúde previstas no SUS, dentro das atribuições do município.

Outro trabalho não menos importante foi a maximização de esforços para o controle social conta disso, é que antes de serem divulgados, os resultados aqui informados foram apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Este relatório teve como objetivo a consolidação das ações mais relevantes realizadas pelo departamento municipal de saúde realizado no terceiro quadrimestre e RAG do ano de 2023, de forma a proporcionar uma visão geral dos avanços e das deficiências identificadas

na rede municipal de saúde, direcionando assim as ações que poderão ser implementadas nos próximos quadrimestres.

A Política Municipal de Saúde é consonante com os princípios constitucionais que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado que mediante políticas sociais e econômicas visem à redução do risco de agravos e buscando o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde. A Política Municipal de Saúde tem como objetivo implementar as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A gestão da atenção à saúde está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde tendo seus recursos centralizados no Fundo Municipal de Saúde. O controle social é feito pelo Conselho Municipal de Saúde.

No Setor de Saúde o governo se traduz na efetivação do Sistema Único de Saúde com ampliação do acesso e da qualidade da atenção à saúde, a humanização da atenção, o resgate da dimensão cuidadora da saúde, a reestruturação do modelo assistencial, a valorização dos trabalhadores da saúde, enfim, um projeto em defesa da vida dos cidadãos. Pretendemos, com este relatório avançar na organização da rede de serviços e entregar mais saúde para os cidadãos.

2 - FINALIDADE

A Secretaria de Saúde é o órgão encarregado de propor as diretrizes e metas da política de saúde, a serem adotadas pelo município;

É encarregada das atividades de proteção à saúde da população do município em especial no atendimento básico mediante a adoção de medidas preventivas e de controle eficaz as doenças;

Fiscalizar as condições de saneamento básico do município; promover a eficácia dos serviços médicos no atendimento aos desprovidos de recursos financeiros;

Planejar, organizar e administrar serviços referentes à área de fisioterapia, odontologia, vigilância sanitária, epidemiologia entre outros;

Manter entrosamento com órgãos públicos e entidades particulares, visando à cooperação administrativa e o estabelecimento de convênios;

Avaliar e reavaliar o estado de saúde dos doentes e acidentados;

Realizar atividades visando obter a participação da comunidade nas campanhas de saúde; solicitar apoio técnico e financeiro de órgãos estaduais e federais, cuja atuação, vise à saúde e o bem-estar da população;

Promover pesquisas em assuntos de saúde pública, incluindo a bioestatística e a coleta de fatos médicos, sanitários e econômicos, envolvidos nas causas das doenças;

Preparar informes, documentos e pareceres em assuntos relacionados à saúde;

Promover junto à população, campanhas preventivas de saúde e educação sanitária;

Executar outras atividades correlatas e/ou que forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde compõe-se de departamentos e divisões que em grau de hierarquia estarão imediatamente subordinados ao Secretário, conforme segue:

I – Departamento de Saúde;

II – Fundo Municipal de Saúde.

3. ESTRUTURA FÍSICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, possui a maioria das estruturas físicas próprias, sendo apenas 02 espaços físicos locados (Hospital e CAPS) . A Secretaria Municipal de Saúde realiza a gestão dos trabalhos da rede municipal de saúde, contanto com os estabelecimentos de saúde descritos abaixo.

Estabelecimentos de Saúde:

Secretaria Municipal de Saúde;

Farmácia Básica Municipal;

Unidades básica de Saúde;

Hospital Municipal;

Centro de Atenção Psicossocial; (Prédio Alugado)

Melhor em Casa – Internamento Domiciliar – MAC (Média e Alta complexidade)

SAMU 192.

EIXO URBANO

- Unidade Básica de Saúde Caic;
- Unidade Básica de Saúde Luzitani;
- Unidade Básica de Saúde São Cristóvão.
- Unidade Básica de Saúde Kennedy;
- Unidade Básica de Saúde Pindorama;
- Unidade Básica de Saúde Entre Vilas – atual vigilância sanitária;
- Unidade Básica de Saúde Santa Fé;
- Unidade Básica de Saúde Bom Pastor.
- Unidade Básica de Saúde Caetano Munhoz da Rocha;
- Unidade Básica de Saúde extensão Caetano Munhoz da Rocha;

EIXO RURAL

- Unidade Básica de Saúde Alto Alegre;
- Unidade Básica de Saúde Lajeado Bonito;
- Unidade Básica de Saúde Estrela;
- Unidade Básica de Saúde Fazendinha;
- Unidade Básica de Saúde Vila Rural;
- Unidade Básica de Saúde 10 de maio;
- Unidade Básica de Saúde Bom Jesus.
- Unidade Básica de Saúde Renascer.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde realiza a gestão dos trabalhos da rede municipal de saúde, é responsável pela coordenação e gerenciamento de todos os serviços de saúde do município, desde a administração das unidades de saúde até a fiscalização dos serviços oferecidos aos usuários.

Atualmente na Secretaria Municipal de Saúde agrupa na sua sede, a administração (Gestor Municipal), regulação (autorização de exames, consultas especializadas, encaminhamentos para especialistas, tratamento fora de domicílio e logística), ouvidoria, controle e avaliação e coordenação do transporte da Saúde coordenação de sistema e gestão.

5. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Lei Municipal 16/91 de 14 de junho de 1991, cria o Conselho Municipal de Saúde - CMS - que é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 770/2011 de 29 de junho de 2011, ambos possuem participação significativa nas decisões do Gestor. O conselho municipal de saúde é representado por 12,5 % do Gestor Municipal, 12,5 % dos Prestadores de Serviço, 25% dos Profissionais de Saúde e 50 % dos Usuários, possuí reuniões mensais e é o responsável pela fiscalização das ações de saúde e na elaboração do orçamento participativo.

Número de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu

REUNIÕES	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL
ORDINÁRIAS	04	04	04	12
EXTRAORDINÁRIAS	00	01	00	00
TOTAL	04	05	04	13

Fonte: Livro ata Reuniões Conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu 12/2024.

6 . UNIDADE SENTINELA COVID-19

A Unidade Sentinela COVID-19 foi desativada, e repassado para todas as Unidades de Saúde o atendimento dessa população. A onde tem realizado atendimento médico e da equipe de enfermagem, coletas de exame RT PCR para SARS, testes rápidos, visitas domiciliares, exames laboratoriais quando necessário e de imagem, caso necessite de internamento hospitalar é encaminhado para o Hospital de referência assim como informações e orientações a toda população.

7. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção. A vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

É a VISA que monitora a qualidade de produtos, inspeciona estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços públicos e privados para garantir condições mínimas de funcionamento, de acordo com a legislação vigente. As Verbas recebidas no Provigia estão alocadas na Vigilância em Saúde para uniformes, materiais de escritório, epi, treinamento.

8. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA

A vigilância epidemiologia tem o papel de preocupar-se com o controle de doenças e de seus vetores, mas, sobretudo, como as doenças ocorrem e com a melhoria da saúde da população. A vigilância epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias e ou pandemias que ocorrem em territórios específicos.

A vigilância Epidemiológica Municipal, está centralizada na Unidade Básica de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, serve de referência para todas as unidades de saúde, a mesma é responsável pela centralização e digitação de notificação de doenças e agravos, imunização e investigação de surtos, óbitos infantis e maternos e por todo o serviço epidemiológico do município.

9. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. No município ainda não temos uma Central de Abastecimento Farmacêutica implantada.

A Assistência Farmacêutica se divide em três componentes: componente básico, componente estratégico e componente especializado.

O Componente básico é realizado através da Farmácia Básica Municipal que funciona de forma centralizada, sem distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde. Os medicamentos fornecidos estão descritos no REMUNE. O componente estratégico, também é controlado e distribuído pela farmácia básica e pelas Estratégias Saúde da Família, a exemplo do que ocorre com os medicamentos do HIPERDIA.

As aquisições para a farmácia básica e os componentes estratégicos são realizadas através do Consórcio Paraná Saúde com a participação do Governo Federal, Governo Estadual e Municipal otimizando o processo de aquisição.

Já os componentes especializados são fornecidos pela secretaria Estadual de Saúde através de processos gerados e organizados pela farmácia básica e encaminhados para a Farmácia Estadual da 10ª Regional de Saúde.

No primeiro Quadrimestre os valores de dispensação elevaram-se devido a inclusão de dispensação de fraldas, leites e medicamentos adquiridos pela licitação com protocolo de dispensação adequado.

Ainda contamos com a Farmácia Hospitalar que funciona de forma desvinculada da Farmácia Básica Municipal. A Farmácia Hospitalar fornece medicamentos e materiais de consumo para o Hospital Municipal e para as UBS. Para a farmácia do Hospital as aquisições são realizadas através de processos licitatórios ou compras emergências quando há a inexigibilidade de licitações.

10. OUVIDORIA

OBJETIVO GERAL DA OUVIDORIA:

Assegurar ao cidadão a oportunidade de participar da Gestão de Políticas Públicas da Saúde, traduzida na capacidade de manifestar suas sugestões, reclamações, denúncias e elogios, através de canais ágeis, eficientes e eficazes, promovendo o aperfeiçoamento e a melhoria dos serviços prestados à população

FORMAS DE ACESSO:

O cidadão tem acesso à Ouvidoria, pelo telefone (45)3532-1683 e pelo e-mail: ouvidoria17@gmail.com (canal exclusivo), e presencialmente no endereço: Rua Juazeiro, 941, Centro – Quedas do Iguaçu (anexo a Secretaria Municipal de Saúde).

As manifestações podem ser realizadas de forma anônima, identificada ou sigilosa. A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha o caso às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a Ouvidoria pode identificar melhorias, providenciar mudanças, assim como apontar situações irregulares no órgão ou entidade cuja ação está sendo questionada. Constitui, portanto, mais um canal por meio do qual o cidadão participa de forma efetiva no controle social da gestão pública.

11. CISOP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná (CISOP), foi criado e constituído em 24 de novembro de 1995. É formado por 25 (vinte e cinco) municípios, da área de abrangência da 10º Regional de Saúde de Cascavel, do qual nosso município faz parte. O **CISOP**, é mantido com recursos do **SUS**, através dos serviços prestados, conforme programação **SUS**, e apresentado mensalmente, pela fatura **FAE**. Para complementar os demais orçamentos do **CISOP**, os municípios associados, contribuem através de mensalidade, proporcional a população de cada município, tendo o município as despesas mensais fixas relativas a manutenção dos serviços e estruturas e as variáveis de acordo com a utilização dos serviços utilizados.

São disponibilizadas aproximadamente 25 especialidades médicas que atendem consultas e vários prestadores que oferecem serviços de diagnóstico com exames de baixa,

média e alta complexidade. Os agendamentos são realizados pela Secretaria municipal de saúde e os atendimentos são realizados na sede do CISOP ou na clínica do prestador do serviço.

12. HOSPITAL MUNICIPAL

Atualmente o município possui 01 (um) Hospital Municipal Dr. Auri Antônio Sanson – HPP Hospital Pequeno Porte, com espaço físico locado e gerido pela secretaria municipal de saúde com recursos do Estado, da União e com a maior fatia de financiamento com recursos próprio município. Além dos internamentos são realizados atendimentos de urgência e emergência, de todos os pacientes referendados pelas Unidades Básicas de Saúde, do município de Espigão Alto e aqueles usuários que procuram diretamente o serviço através do pronto atendimento.

Também é realizada a esterilização de todo o material da Secretaria Municipal de Saúde do município junto a CME - Central de Material Esterilizado do Hospital, onde é garantido a qualidade da limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais e equipamentos utilizados por toda a equipe de saúde, garantido a qualidade nos serviços ofertados aos nossos usuários.

É ofertado serviços de nutrição e dietética, hotelaria, lavanderia e higienização hospitalar.

Ainda temos contratualizado os serviços de apoio e diagnóstico, onde são ofertados os serviços de exames laboratoriais, de imagem como RX, ultrassonografia, mamografia e tomografia. Atualmente existe um aparelho de rx próprio para a realização dos exames dos usuários na urgência e emergência hospitalizados, já os demais exames de imagem são realizados na clínica prestadora que oferece o serviço 24 horas por dia, 30 dias por mês. Os exames laboratoriais são coletados diariamente e realizados no laboratório do prestador.

13. CONSAMU – URGÊNCIA E EMERGÊCIA

O município integra o CONSAMU – Consórcio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência. É um serviço Regional e em nossa rede dispomos de uma Base do SAMU que possui uma USB (Unidade de Suporte Básico) composta por técnico em enfermagem e condutor – socorrista, ou a USA (Unidade de Suporte Avançado) composta por médico, enfermeiro e um condutor-socorrista, que pode ser acionada 24 horas por dia, 30 dias por mês, através do telefone 192 realiza o atendimento imediato de urgência e emergência em qualquer local da cidade: residências, locais de trabalho e vias públicas.

14. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola - PSE objetiva à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. Para o alcance dos objetivos e sucesso do PSE é de fundamental importância compreender a Educação Integral como um conceito que compreende a proteção, a atenção e o pleno desenvolvimento da comunidade escolar. Na esfera da saúde, as práticas das equipes de Saúde da Família, incluem prevenção, promoção, recuperação e manutenção da saúde dos indivíduos e coletivos humanos.

15. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

O serviço de Atenção Psicossocial – CAPS tipo 1, foi uma das conquistas da nova administração do exercício 2021 à 2024. O CAPS é um importante serviço de saúde de

caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise, no acompanhamento ambulatorial ou nos processos de reabilitação psicossocial.

16. MELHOR EM CASA – INTERNAMENTO DOMICILIAR

O Melhor em casa foi liberado pelo governo federal em dezembro de 2021 sob a portaria 3.188/2021. Ele iniciou sua implantação em fevereiro de 2022 sendo iniciado as atividades em 08 de março de 2022.

17. RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

A Constituição Federal de 1988 determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal devem financiar o Sistema Único de Saúde (**SUS**), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde. De acordo com a PNAB o modelo de financiamento da Atenção Primária está subdividido em 2 grandes blocos **CUSTEIO** e **INVESTIMENTO**: no custeio temos a atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e gestão. Já no investimento é oportunizado o investimento em estruturas físicas, equipamentos e transporte sanitário.

Este modelo de financiamento está pautado no pressuposto do cadastro de toda a população adstrita, sendo que a remuneração se dá pelo critério de captação ponderada, desempenho e incentivos estratégicos.

O executivo municipal excede a aplicação mínima de 15% estabelecida pela Emenda Constitucional nº 29/2000 nos investimentos em saúde.

Objetivando assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública da saúde, bem como dar suporte às decisões de alocação de recursos, promover a defesa do patrimônio público e, sobretudo, informar aos cidadãos, que são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração. Afinal, é por meio desta prestação de contas dos recursos recebidos e gastos, que inclusive é obrigatório, que a secretaria municipal de saúde

apresenta toda a execução orçamentária do quadrimestre, ou seja, é a oportunidade de comprovar concretamente todas as receitas e despesas. Com isto atendemos as prescrições emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, órgão responsável pela fiscalização dos gastos efetuados em saúde.

RECEITAS POR ORIGEM – BLOCOS DE RECURSOS 2024

RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – 2024

3º QUADRIMESTRE 2024.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

BLOCOS	ANO 2023	ANO DE 2024 – QUADRIMESTRES			
		1º	2º	3º	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	39.366.156,09	15.800.937,55	15.069.181,79	15.919.495,61	46.789.614,95
DESPESAS CAPITAL	1.411.872,07	1.061.651,87	1.718.798,21	1.490.381,08	4.270.831,16
TOTAL	40.778.028,16	16.862.589,42	16.787.980,00	17.409.876,69	51.060.446,11

Fonte: setor de contabilidade PMQI – Sistema de informações municipais (SIM-AM) – TCE/PR

DESPESA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO 2024

CATEGORIA DESPESAS ECONÔMICA PAGAS - ANO DE 2024					
BLOCO	2023	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL
ATENÇÃO BÁSICA	30.571.481,34	12.229.748,49	12.693.688,07	13.860.782,90	38.784.219,46
ASSIST. HOSPITALAR	9.616.900,50	4.438.801,09	3.940.888,48	3.345.767,46	11.725.457,03
VIG. SANITÁRIA	581.257,96	186.990,69	153.403,45	203.326,33	543.720,47
VIG. EPIDÊMIOLOGIA	4.903,96	7.049,15	0,00	0,00	7.049,15

Fonte: setor de contabilidade PMQI – Sistema de informações municipais (SIM-AM) – TCE/PR

BLOCOS	ANO 2023	ANO DE 2024 – QUADRIMESTRES			
		1º	2º	3º	TOTAL
ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL (494)	3.919.887,52	1.095.727,56	1.337.525,12	1.135.773,56	3.569.026,24
MAC. FEDERAL CAPS (378)	767.371,00	279.912,00	290.112,00	320.712,00	890.736,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE (494)	134.694,41	116.222,33	29.883,32	43.646,92	189.752,57
COMPLEMENTO PISO INFERMAGEM (384)	85.775,64	24.352,16	71.290,37	10.171,74	105.814,27
INCENTIVO SAÚDE BUCAL (396)	0,00	247.657,00	364.998,02	234.685,89	847.340,91
AGENTES - ACS/ACE (381)	1.671.880,00	586.740,00	598.688,00	765.304,00	1.950.732,00
PROGRAMA MELHOR EM CASA (401)	0,00	0,00	112.200,00	0,00	112.200,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	280.067,26	318.179,82	248.796,34	223.099,79	790.075,95
CONVÊNIOS ESPIGÃO (303)	364.323,74	132.481,36	132.481,36	230.000,00	494.962,72
CONVÊNIOS SAMU ESTADUAL (370)	737.046,36	0,00	127.388,15	254.776,31	382.164,46
CONVÊNIOS SAMU/MAC (390)	175.350,00	364.728,00	364.728,00	364.728,00	1.094.184,00
AT. ESPEC. SAÚDE (391)	8.900.000,00	0,00	762.690,00	2.500.000,00	3.262.690,00
RECURSO 303 – 15% RECEITAS	13.238.837,81	5.368.435,11	5.250.438,07	5.198.296,17	15.817.169,35
OUTRAS FONTES (FEDERAL) (399-400-519-520)	357.167,00	27.119,40	39.119,40	0,00	66.238,80
OUTRAS FONTES (ESTADUAL) (385-386-387-388-389-392-393-394-395-397-398-402)	886.237,74	451.939,66	131.339,52	247.347,50	830.626,68
ATENÇÃO PRIMÁRIA EMENDAS PARLAMENTARES (382-403-404)	2.320.139,00	0,00	3.300.000,00	404.649,00	3.704.649,00
CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL (REPASSE FEDERAL) (521)	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL (REPASSE ESTADUAL) (522)	0,00	297.188,44	287.738,48	1.082.322,19	1.667.249,11
ATENÇÃO ESPECIALIZADA – AIHS (369)	868.420,93	204.187,73	336.224,90	388.138,06	928.550,69
INVESTIMENTO ESTADUAL (352)	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL (351)	234.062,03	49.126,50	0,00	121.321,90	170.448,40
PROC. DIAG. (383)	832.702,02	0,00	0,00	398.428,95	398.428,95
ATENÇÃO MAC ESTADUAL HOSP. (377)	360.000,00	90.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL	41.123.962,46	9.653.997,07	13.815.641,05	13.923.401,98	37.393.040,10

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR BLOCOS DE RECURSOS

**BALANÇETE FINANCEIRO
RESUMIDO
RECURSOS DA SAÚDE PÚBLICA
3º QUADRIMESTRE DE 2024**

RECURSO 351 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

BLOCO DE CUSTEIO

Saldo Anterior/2023	130.551,05
Receitas	170.448,40
Aplicação Financeira	58.411,75
	359.411,20
Despesas	-227.999,53
Restos à Pagar - Pagos	-3.136,50
	-231.136,03
Saldo Atual:	128.275,17

RECURSO 352 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

BLOCO DE INVESTIMENTOS

Saldo Anterior/2023	579.320,01
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	90.447,14
	669.767,15
Despesas	-60.410,48
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-60.410,48
Saldo Atual:	609.356,67

RECURSO 353 - AQUIS. APARELHO ULTRASSOM

RESOLUÇÃO SESA 1.095/2020

Saldo Anterior/2023	33.000,00
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	33.000,00
Despesas	0,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	0,00
Saldo Atual:	33.000,00

RECURSO 364 - APOIO FINANCEIRO COVID-19

PORTRARIA 361/2021

Saldo Anterior/2023	2.601,80
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	2.601,80
Despesas	-2.129,33
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-2.129,33
Saldo Atual:	472,47

RECURSO 365 - APOIO FINANCEIRO COVID-19

PORTARIA 650/2021

Saldo Anterior/2023	4.937,17
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	4.937,17
Despesas	-4.937,17
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-4.937,17
Saldo Atual:	0,00

RECURSO 366 - APOIO FINANCEIRO COVID-19

PORTARIA 731/2021

Saldo Anterior/2023	5.513,89
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	5.513,89
Despesas	-5.316,66
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-5.316,66
Saldo Atual:	197,23

RECURSO 367 - APOIO FINANCEIRO COVID-19

PORTARIA 894/2021

Saldo Anterior/2023	3.669,14
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	3.669,14
Despesas	-3.462,09
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-3.462,09
Saldo Atual:	207,05

RECURSO 369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS

FATURAMENTO AIH's

Saldo Anterior/2023	157,93
Receitas	928.550,69
Aplicação Financeira	7.131,00
	935.839,62
Despesas	-844.966,42
Restos à Pagar - Pagos	-42.801,92
	-887.768,34
Saldo Atual:	48.071,28

**RECURSO 370 - CONTRATO DE RATEIO
CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SAMU**

Saldo Anterior/2023	177.240,96
Receitas	382.164,46
Aplicação Financeira	5.411,99
	564.817,41
Despesas	-418.198,32
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-418.198,32
Saldo Atual:	146.679,09

**RECURSO 373 - APSUS AQUIS. DE VEÍCULOS
RESOLUÇÃO SESA 169/2017**

Saldo Anterior/2023	4.790,22
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	357,35
	5.147,57
Despesas	0,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	0,00
Saldo Atual:	5.147,57

**RECURSO 374 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE ESTADUAL
BLOCO DE CUSTEIO**

Saldo Anterior/2023	130,49
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	9,74
	140,23
Despesas	0,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	0,00
Saldo Atual:	140,23

**RECURSO 375 - IMPL. SEG. ALIMENTAR E
NUTRICIONAL NA SAÚDE - PORT. 1127/2021**

Saldo Anterior/2023	891,31
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	891,31
Despesas	-891,31
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-891,31
Saldo Atual:	0,00

RECURSO 377 - HOSPSUS ESTADUAL - HOSP. MUN.

Saldo Anterior/2023	699,97
Receitas	120.000,00
Aplicação Financeira	0,00
	120.699,97
Despesas	-109.749,97
Restos à Pagar - Pagos	-10.950,00
	-120.699,97
Saldo Atual:	0,00

**RECURSO 378 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
MAC - PORTARIA 3188/2021**

Saldo Anterior/2023	181.777,82
Receitas	890.736,00
Aplicação Financeira	0,00
	1.072.513,82
Despesas	-838.213,45
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-838.213,45
Saldo Atual:	234.300,37

RECURSO 379 - CENTRO ENFRENTAMENTO COVID

Saldo Anterior/2023	220.070,80
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	220.070,80
Despesas	-210.418,58
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-210.418,58
Saldo Atual:	9.652,22

RECURSO 381 - ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL - ACS/ACE

Saldo Anterior/2023	349.442,31
Receitas	1.950.732,00
Aplicação Financeira	0,00
	2.300.174,31
Despesas	-1.688.408,02
Restos à Pagar - Pagos	-112.631,69
	-1.801.039,71
Saldo Atual:	499.134,60

RECURSO 382 - INCREM. TEMP. ATENÇÃO PRIMÁRIA

Saldo Anterior/2023	2.037.414,47
Receitas	3.300.000,00
Aplicação Financeira	50.892,20
	5.388.306,67
Despesas	-5.365.418,79
Restos à Pagar - Pagos	-10.950,00
	-5.376.368,79
Saldo Atual:	11.937,88

RECURSO 383 - RES. SESA 1413/2013 - PROC. DIAG.

Saldo Anterior/2023	783.361,19
Receitas	398.428,95
Aplicação Financeira	0,00
	1.181.790,14
Despesas	-783.361,19
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-783.361,19
Saldo Atual:	398.428,95

RECURSO 384 - COMPL. UNIÃO PISO ENFERMAGEM

Saldo Anterior/2023	69.416,66
Receitas	105.814,27
Aplicação Financeira	8.517,98
	183.748,91
Despesas	-21.215,70
Restos à Pagar - Pagos	-5.384,88
	-26.600,58
Saldo Atual:	157.148,33

RECURSO 385 - PROG. PROVIGIA PARANÁ

Saldo Anterior/2023	95.802,24
Receitas	164.186,00
Aplicação Financeira	0,00
	259.988,24
Despesas	-250.983,47
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-250.983,47
Saldo Atual:	9.004,77

RECURSO 386 - RES. SESA 1108/2023 - AQUIS. VEÍCULOS

Saldo Anterior/2023	65.000,00
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	65.000,00
Despesas	0,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	0,00
Saldo Atual:	65.000,00

RECURSO 387 - PROG. QUALIF. AT. PRIM. SAÚDE

Saldo Anterior/2023	0,00
Receitas	50.989,29
Aplicação Financeira	0,00
	50.989,29
Despesas	-46.877,07
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-46.877,07
Saldo Atual:	4.112,22

RECURSO 388 - RES. SESA 1472/2023 - CUSTEIO IOAF

Saldo Anterior/2023	48.150,00
Receitas	44.840,00
Aplicação Financeira	0,00
	92.990,00
Despesas	-11.517,89
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-11.517,89
Saldo Atual:	81.472,11

RECURSO 389 - RES. SESA 1472/2023 - INVEST. IOAF

Saldo Anterior/2023	28.890,00
Receitas	33.630,00
Aplicação Financeira	0,00
	62.520,00
Despesas	-10.512,81
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-10.512,81
Saldo Atual:	52.007,19

RECURSO 390 - ATENÇÃO A SAÚDE EM MAC - SAMU 192

Saldo Anterior/2023	175.350,00
Receitas	1.094.184,00
Aplicação Financeira	0,00
	1.269.534,00
Despesas	-1.087.170,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-1.087.170,00
Saldo Atual:	182.364,00

RECURSO 391 - AT. ESP. EM SAÚDE - PORT. GM/MS

Saldo Anterior/2023	5.805.053,42
Receitas	3.262.690,00
Aplicação Financeira	0,00
	9.067.743,42
Despesas	-8.491.544,89
Restos à Pagar - Pagos	-394.801,13
	-8.886.346,02
Saldo Atual:	181.397,40

RECURSO 392 - RES. SESA 1432/2023 - AQUIS. AMBULÂNCIA

Saldo Anterior/2023	250.000,00
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	250.000,00
Despesas	0,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	0,00
Saldo Atual:	250.000,00

RECURSO 393 - RES. SESA 1431/2023 - AQUIS. EQUIP.

Saldo Anterior/2023	65.000,00
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	65.000,00
Despesas	0,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	0,00
Saldo Atual:	65.000,00

RECURSO 394 - RES. SESA 1657/2023 - CALAMIDADE CHUVAS

Saldo Anterior/2023	190.575,60
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	190.575,60
Despesas	0,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	0,00
Saldo Atual:	190.575,60

RECURSO 395 - RES. SESA 1713/2023 - AT. CAPS

Saldo Anterior/2023	87.000,00
Receitas	168.877,50
Aplicação Financeira	0,00
	255.877,50
Despesas	-94.441,56
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-94.441,56
Saldo Atual:	161.435,94

RECURSO 396 - INC. FIN. ATENÇÃO SAÚDE BUCAL

Saldo Anterior/2023	0,00
Receitas	847.340,91
Aplicação Financeira	0,00
	847.340,91
Despesas	-470.348,10
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-470.348,10
Saldo Atual:	376.992,81

RECURSO 397 - RES. SESA 285/2024 - APOIO EMERG. DENGUE

Saldo Anterior/2023	0,00
Receitas	269.093,18
Aplicação Financeira	0,00
	269.093,18
Despesas	-269.024,40
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-269.024,40
Saldo Atual:	68,78

RECURSO 518 - ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL

BLOCO DE INVESTIMENTOS

Saldo Anterior/2023	113.060,23
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	31.942,52
	145.002,75
Despesas	-51.689,12
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-51.689,12
Saldo Atual:	93.313,63

RECURSO 519 - EQUIP. HOSP. MUNICIPAL

Saldo Anterior/2023	322.999,00
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	322.999,00
Despesas	-10.890,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-10.890,00
Saldo Atual:	312.109,00

RECURSO 520 - FNS - ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE BUCAL

Saldo Anterior/2023	34.168,00
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	34.168,00
Despesas	-22.466,05
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-22.466,05
Saldo Atual:	11.701,95

RECURSO 521 - CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

REPASSE FEDERAL	
Saldo Anterior/2023	4.013.839,14
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	275.187,09
	4.289.026,23
Despesas	-382.413,48
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-382.413,48
Saldo Atual:	3.906.612,75

RECURSO 522 - CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

REPASSE ESTADUAL

Saldo Anterior/2023	0,00
Receitas	1.667.249,11
Aplicação Financeira	3.565,29
Contrapartidas	12.748,48
	1.683.562,88
Despesas	-1.558.851,73
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-1.558.851,73
Saldo Atual:	124.711,15

RECURSO 398 - RES. SESA 1428/2023 - AQUIS. EQUIP.	
UBS SÃO CRISTÓVÃO	
Saldo Anterior/2023	0,00
Receitas	150.000,00
Aplicação Financeira	0,00
	150.000,00
Despesas	0,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	0,00
Saldo Atual:	150.000,00

RECURSO 399 - FNS - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
BLOCO DE CUSTEIO	
Saldo Anterior/2023	0,00
Receitas	54.238,80
Aplicação Financeira	0,00
	54.238,80
Despesas	-33.057,15
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-33.057,15
Saldo Atual:	21.181,65

RECURSO 400 - GESTÃO DO SUS	
BLOCO DE CUSTEIO	
Saldo Anterior/2023	0,00
Receitas	12.000,00
Aplicação Financeira	3.841,57
	15.841,57
Despesas	-15.230,75
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-15.230,75
Saldo Atual:	610,82

RECURSO 401 - ATENÇÃO EM MAC - MELHOR EM CASA	
BLOCO DE CUSTEIO	
Saldo Anterior/2023	0,00
Receitas	112.200,00
Aplicação Financeira	0,00
	112.200,00
Despesas	-104.286,09
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-104.286,09
Saldo Atual:	7.913,91

RECURSO 403 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR	
BLOCO DE CUSTEIO	
Saldo Anterior/2023	0,00
Receitas	100.000,00
Aplicação Financeira	0,00
	100.000,00
Despesas	0,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	0,00
Saldo Atual:	100.000,00

RECURSO 404 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR	
BLOCO DE CUSTEIO	
Saldo Anterior/2023	0,00
Receitas	304.649,00
Aplicação Financeira	0,00
	304.649,00
Despesas	0,00
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	0,00
Saldo Atual:	304.649,00

RECURSO 494 - ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	
BLOCO DE CUSTEIO	
Saldo Anterior/2023	0,00
Receitas	3.758.778,81
Aplicação Financeira	237.555,61
	3.996.334,42
Despesas	-3.638.568,77
Restos à Pagar - Pagos	-178.614,75
	-3.817.183,52
Saldo Atual:	179.150,90

RECURSO 495 - ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL/ESTADUAL	
BLOCO DE CUSTEIO	
Saldo Anterior/2023	2.091,76
Receitas	0,00
Aplicação Financeira	121,41
	2.213,17
Despesas	-1.883,63
Restos à Pagar - Pagos	0,00
	-1.883,63
Saldo Atual:	329,54

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS e DESPESAS



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.490.000,00	1.930.000,00	1.696.429,99	87,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.146.000,00	1.146.000,00	1.267.058,13	110,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.344.200,00	3.070.200,00	3.915.680,22	127,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.459.500,00	6.346.500,00	6.209.752,27	97,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM	46.387.980,00	46.387.980,00	46.478.682,49	100,24
Cota-Parte ITR	522.000,00	522.000,00	391.972,90	75,09
Cota-Parte IPVA	6.275.000,00	6.275.000,00	6.239.607,44	99,44
Cota-Parte ICMS	26.150.000,00	27.824.600,00	28.435.023,09	102,19
Cota-Parte IPI-Exportação	439.000,00	439.000,00	429.897,95	97,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	89.193.680,00	93.921.280,00	95.064.104,48	101,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.139.000,00	14.752.950,00	14.607.843,91	99,02	14.603.742,41	98,99	13.728.378,38	93,06	4.101,50
Despesas Correntes	13.576.000,00	14.427.950,00	14.307.054,19	99,16	14.302.952,69	99,13	13.446.907,63	93,19	4.101,50
Despesas de Capital	563.000,00	325.000,00	300.789,72	92,55	300.789,72	92,55	282.470,75	86,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.520.000,00	5.805.500,00	5.524.647,16	95,16	5.524.647,16	95,16	5.128.029,55	88,33	0,00
Despesas Correntes	9.380.000,00	5.805.500,00	5.524.647,16	95,16	5.524.647,16	95,16	5.128.029,55	88,33	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	93.500,00	33.500,00	6.293,70	18,79	6.293,70	18,79	6.293,70	18,79	0,00
Despesas Correntes	88.500,00	28.500,00	6.293,70	22,08	6.293,70	22,08	6.293,70	22,08	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	48.000,00	26.000,00	2.279,15	8,77	2.279,15	8,77	2.279,15	8,77	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	26.000,00	2.279,15	8,77	2.279,15	8,77	2.279,15	8,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.800.500,00	20.617.950,00	20.141.063,92	97,69	20.136.962,42	97,57	18.864.980,78	91,50	4.101,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			20.141.063,92	20.136.962,42	18.864.980,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			20.141.063,92	20.136.962,42	18.864.980,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					14.259.615,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			5.881.448,25	5.877.346,75	4.605.365,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,19	21,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (ii)	Pagas (iii)
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR															
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XXIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (l)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado					
Empenhos de 2024	14.259.615,	20.141.063,	5.881.448,2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.881.448,2					
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)															
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)															
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)															
"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
					Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS						
					Até o bimestre	% (b/a) x 100									
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)							12.120.500,00	22.829.498,92	19.970.042,37	87,47					
Proveniente da União															
Proveniente dos Estados															
Proveniente de outros Municípios															
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)															
OUTRAS RECEITAS (XXX)															
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					13.410.500,00	24.335.886,12	21.683.530,02	89,10							

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.624.000,00	26.665.922,06	23.456.258,97	87,96	23.456.258,97	87,96	22.380.580,21	83,97	0,00
Despesas Correntes	9.314.000,00	22.602.808,94	19.493.442,48	86,24	19.493.442,48	86,24	19.253.733,01	85,18	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	4.063.113,12	3.962.816,49	97,53	3.962.816,49	97,53	3.136.847,20	77,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.880.000,00	6.879.432,27	6.200.809,87	90,14	6.200.809,87	90,14	6.058.021,81	88,06	0,00
Despesas Correntes	1.860.000,00	6.872.207,32	6.193.584,92	90,13	6.193.584,92	90,13	6.050.796,86	88,05	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	7.224,95	7.224,95	100,00	7.224,95	100,00	7.224,95	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	456.500,00	590.200,00	537.426,77	91,06	537.426,77	91,06	533.392,14	90,37	0,00
Despesas Correntes	456.500,00	590.200,00	537.426,77	91,06	537.426,77	91,06	533.392,14	90,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	52.000,00	52.000,00	4.770,00	9,17	4.770,00	9,17	4.770,00	9,17	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	4.770,00	10,15	4.770,00	10,15	4.770,00	10,15	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.012.500,00	34.187.554,33	30.199.265,61	88,33	30.199.265,61	88,33	28.986.764,16	84,79	0,00



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM OS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.763.000,00	41.418.872,06	38.064.102,88	91,90	38.060.001,38	91,89	36.118.958,59	87,20	4.101,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.400.000,00	12.684.932,27	11.725.457,03	92,44	11.725.457,03	92,44	11.186.051,36	88,18	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	550.000,00	623.700,00	543.720,47	87,18	543.720,47	87,18	539.685,84	86,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	78.000,00	7.049,15	9,04	7.049,15	9,04	7.049,15	9,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.813.000,00	54.805.504,33	50.340.329,53	91,85	50.336.228,03	91,85	47.851.744,94	87,31	4.101,50

VALMIR HARTCOPF

CONTADOR - CRC/PR 61967/0-0

ELCIO JAIME DA LUZ

PREFEITO

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Em resumo podemos considerar que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde um total de R\$ 50.340.329,53 (Cinquenta milhões, trezentos e quarenta mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) oriundos de recursos federais, estaduais e municipais. A legislação prevê a aplicação de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, a municipalidade investiu o valor maior referente a recursos próprios. Porém o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde foi de 21.19% do orçamento total da municipalidade.

Sendo assim, a municipalidade aplicou além dos 15% legais mais 6.19% dos recursos vinculados no ano de 2024 cumprindo integralmente a legislação vigente.

9. CONCLUSÃO

Este relatório apresentado procura utilizar os sistemas já existentes no SUS para a consolidação das informações solicitadas na LC 141/12. As informações foram obtidas nos seguintes sistemas: SCNES, SIOPS, SIA, SIH, e-SUS, a contabilidade da Prefeitura e e-GESTOR. É um instrumento que demonstra através de dados os recursos disponíveis, as ações e serviços ofertados a população bem como os recursos financeiros recebidos e investidos. Trata-se de um compilado para a prestação de contas para o Conselho Municipal de Saúde e para as audiências públicas quadrimestrais.

Fundamentado no Plano Municipal de Saúde, considerando os indicadores de saúde firmada para o exercício de 2024. Através deste relatório quadrimestral de gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu evidenciou-se que foi ofertado a população um serviço de saúde adequado, atendendo as necessidades e cumprindo as metas físico-financeiras propostas. Este relatório se constitui um importante instrumento de gestão na avaliação, planejamento e implementação das políticas públicas de saúde.

Por fim, o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu assegurou o acesso da população aos serviços de saúde, foi estimulado e oportunizado a participação social com planejamento solidário e participativo e sobretudo com prestação de contas de metas e ações planejadas e executadas no período de todo o ano de 2024.

10. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEDAS DO IGUAÇU

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL 12,5%

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Nilso Rodrigues de Godoes

Suplente: Claudio Ricardo Mezzomo

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Titular: Adelir Iurdes Bernardi

Suplente: Patricia Aparecida Martins

2-REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (12,5%):

a) APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Neide Nojehovski

Suplente: Endriely Caroliny Teodoro Lunardi

b) LABORATÓRIOS:

Titular: Eric Márcio Secchi

Suplente: Jaqueline Maria Gregolin

3-REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (25%)

Titular: Luciani Aparecida Fogossa

Suplente: Seli Chiristan

Titular: Joceia Dias dos Santos

Suplente: Debora Wietozikoski

Titular: JussaraFrigotto Cebre

Suplente: Joslaine Meurer

Titular: Marines de Lima Szymanski

Suplente: Flavia Antunes Ferreira

4 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS (50%):

a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ÁREA URBANA:

Titular: Valdivino Ribeiro

Suplente: Dirceu Alves Ribeiro

b) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ÁREA RURAL:

Titular: Luciana Luzia Halmenschlager

Suplente: Cleuseli Silveira Machado

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Renato Tureta

Suplente: José Tureta

d) SINDICATO RURAL:

Titular: Iranite de Fátima Vieira Gonçalves Ciebre

Suplente: Osmar Goin

e) ACIQI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE QUEDAS DO IGUAÇU:

Titular: Jose Carlos Macon

Suplente: Cleonice Zanella

**f) ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE QUESADS DO IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO:**

Titular: Lindinalva da Cruz Olinto

Suplente: Maria Rosa Cordeiro

g) PROJETO GENTE:

Titular: Vanessa Helena Bratkoski

Suplente: Alex Alberth da Silva

h) PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Terezinha Joana Dziendzik

Suplente: Geni Santos da Silva

I) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES:

Titular: Antonio Cebre

Suplente: Edina Maura Machajewski